



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

PROJETO DE LEI Nº 165/2022, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 27 de outubro de 2022, de autoria do **Poder Executivo Municipal** que “Altera a Lei nº 6.929, de 07 de janeiro de 2022, que trata da implantação da escala especial de trabalho para os guardas municipais e agentes municipais de trânsito do Município de Colatina/ES.”.

Lido na sessão ordinária de 01/11/2022 veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 03/11/2022.

Este é o Relatório.

O presente projeto de lei visa alterar a Lei nº 6.929/2022, que trata da implantação da escala especial para os servidores da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.

Considerando que a lei supracitada, inovou ao propiciar um quantitativo maior de servidores operantes na segurança pública e na segurança viária municipal, faz-se necessário, diante do crescente momento da área comercial, de turismo e lazer de Colatina/ES, que seja inserido novas modalidades de atuação, com o intuito de trazer mais tranquilidade e segurança aos munícipes desta cidade.

Outrossim, diante da revitalização da sinalização viária, que para melhor fluxo e desenvolvimento da cidade acontece de forma noturna, demanda também de pessoal, para organização e bom funcionamento do trânsito.

Assim, pode-se aventar a legalidade do tema sob o enfoque do art. 30, inciso I da CF/88 c/c art. 12, inciso XII da Lei Orgânica Municipal.

Nesta toada, tal acréscimo é de suma importância para a eficiência do serviço prestado, bem como para a melhor organização e fruição do trânsito local aos cidadãos que aqui transitarem.

Ademais o referido projeto encontra-se dentro dos preceitos orçamentários do Município não havendo óbice legal para encaminhamento da matéria ao Plenário para apreciação e votação.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 165/2022**.

Sala das comissões, _____ de _____ de 2022.

JOAO MARCOS CUNHA FILHO
PRESIDENTE

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE

GEFERSON ISRAEL ALVES
MEMBRO

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220
TELEFAX: (27) 3722 3444
www.camaracolatina.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003400370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 03/11/2022 17:37

Checksum: **BFE7A2628FDA5AB65A1C7FECEC5105736EB4608703DF40F2391877FF9A48796B**

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 07/11/2022 18:24

Checksum: **51034AA809349F75DFF72BDE1840EDD72838C568793FDC07C5C7ACBDC0332E23**

Assinado eletronicamente por **João Marcos Cunha Filho.** em 19/12/2022 16:52

Checksum: **1EB6786DC4A32AB3FFE8A47A6634728C518C79132A7F6B3164EB4350297122E9**

